



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo nº **06050000073/20** em questão foi formalizado em 17/02/2020;

Considerando que em 11/02/2021 foi protocolado requerimento solicitando cancelamento do processo supra mencionado pelo representante do empreendedor;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 06050000073/20**, relativo ao empreendedor **Alaor Mendes da Cunha Junior /Fazenda Duas Estrelas, Fazenda d. Olivia, ex “Da Baixa”/Mat. 9603**, inscrito no CPF sob o nº. 040.252.516-71, localizado no município de Uberlândia/MG, pela desistência por parte do empreendedor.

Publique-se e arquite-se.

Uberlândia - MG, em 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 26/02/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26018537** e o código CRC **CB7FC891**.